

P O R T A R I A N° 100/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei n° 14.133/2021;

CONSIDERANDO ainda, o que consta no processo n° PIR-020217/000045/2026;

R E S O L V E designar o servidor municipal, **ADILSON PEREIRA SOARES, Chefe de Divisão de Manutenção e Projetos,** matrícula n° 10604, para exercer a função de Fiscalizar e Acompanhar a Ata de Registro de Preços n° 023/2024, referente à aquisição de pneus novos.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 16 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal